

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27 10 2020	15h17min	Extraordinária Remota	54

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CAS está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Com a palavra o Deputado Martins Machado, para emitir parecer pela CCJ. Em seguida, chamarei a CEOF, com o Deputado Agaciel Maia.

Deputado Martins Machado, para emitir parecer ao projeto e à emenda.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Eu também, Sr. Presidente, já estou preparado para emitir parecer pela CEOF.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Então, vou passar a palavra ao Deputado Agaciel Maia enquanto o Deputado Martins Machado se prepara para emitir parecer pela CCJ.

Solicito ao Relator da CEOF, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer sobre a matéria.

PARECER 04 CEOF

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de parecer ao Projeto de Lei nº 1.195/2020, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 2.958, de 26 de abril de 2002”.

A CEOF deve se manifestar sobre uma emenda apresentada pela Deputada Júlia Lucy que dá uma nova redação ao inciso V do art. 2º. Dá a seguinte redação:

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27 10 2020	15h17min	Extraordinária Remota	55

“Justificativa: a emenda tem por objetivo retirar a possibilidade de reforma e construção de edificações, aparelhamento, aquisição e manutenção de sistemas, suporte físico, operacional, tecnológico e técnico que sejam essenciais para a melhoria da gestão pública da Escola de Governo.

As pretensões almejadas pela Escola de Governo devem ser feitas por meio de orçamento próprio, para não haver desvio de finalidade na gestão do Fundo de Melhoria da Gestão Pública.”

Sr. Presidente, esse é um parecer que, no nosso entendimento desta relatoria, melhora o projeto. Portanto, sou de parecer favorável, ou seja, manifestamo-nos pelo voto de aprovação e admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.195, **com o acolhimento da emenda apresentada pela Deputada Júlia Lucy.**

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CEOF está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito ao Deputado Martins Machado que designe Relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, designo o Deputado Roosevelt Vilela.